



**EXTRATO DA ATA DA 10ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA
DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV**

CNPJ: 42.422.253/0001-01

NIRE:53.5.0000333-9

1. **Data:** 16 de dezembro de 2019
2. **Hora:**11h
3. **Local:** Setor de Autarquias Sul, quadra 01, Bloco E, 10º andar – Edifício Sede da Dataprev, Brasília-DF
4. **Presentes:** Bruno Burgos Severiano (Presidente da Mesa), Adler Anaximandro de Cruz e Alves (Representante do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS), Milton Bandeira Neto (Representante da União-PGFN) e Paulo Machado (Secretário Executivo da Dataprev)
5. **Assunto tratado: Retificação da Remuneração Global dos administradores no período de abril/2019 a março/2020.** A Assembleia Geral Extraordinária deliberou, por unanimidade, pela aprovação da retificação, conforme disposto no Ofício/SEI/Nº 28514/2019/ME, na questão relativa à remuneração de administradores, quanto a aplicação de reversão de parcelas diferidas do Programa de Remuneração Variável de Dirigentes. Desta forma, considerando o texto constante da Ata da 3ª Assembleia Geral Ordinária, o qual versou:
“(...)aplicar a redução de todas as parcelas diferidas e ainda não pagas de RVA’s de exercícios anteriores, considerando que houve queda superior a 20% do lucro recorrente, nos termos da legislação vigente;”
Fica retificado, e passa a vigor com a seguinte redação:
“(...) aplicar reversão sobre parcelas diferidas ainda não aplicadas de RVA’s de exercícios anteriores em que, considerando o lucro recorrente do exercício de 2018, houver queda superior a 20% quando comparado aos anos-base dos Programas, nos termos da legislação vigente.”
6. Atesto que as deliberações aqui contempladas são fiéis à Ata original arquivada na Sede da Dataprev.



PAULO MACHADO
Secretário Executivo